

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1007724

DIÁRIA

PORTARIA nº 41.106, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.427/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 118/2023 – ACR, protocolizado sob o Expediente nº 017979/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JULIANA MARTINS SOUSA ENÉAS, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101505, e NILDO ANTÔNIO SOUSA PEREIRA, Assessor Especial I, matrícula nº 0101298, para participarem do "Programa Conversando Com o Controle Interno", em Cametá-PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 25 a 27-10-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1008246

PORTARIA nº 41.066-F, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 017882/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atenderem demandas do evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em Cametá-PA:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Alvaro Armando Charone Cesar	0101352	Servidor/Gabinete Militar	25 a 27-10-2023	02 (duas) diárias e ½ (meia)
Daniel Silva Cardoso	0101545	Servidor/Gabinete Militar	24 a 28-10-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Khistian Batista Castro	0101842	Servidor/Gabinete Militar	24 a 28-10-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
João Augusto da Silva Soares	5674034	Servidor/Gabinete Militar	25 a 27-10-2023	02 (duas) diárias e ½ (meia)
José Ribamar Costa dos Santos	0101169	Servidor/Gabinete Militar	24 a 27-10-2023	03 (três) diárias e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1008232

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 048/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA N.º 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1.º e 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA N.º 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIR DIAS DA SILVA, matrícula n.º 200112 e, no seu impedimento, o servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula 200129, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n.º 31/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e TC Comércio de Serviços e Tecnologia Ltda (CNPJ 07.679.989/0001-50) tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 10 de novembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1008461

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 31/2023 – MPC/PA

Processo PAE: 2023/80073

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2023

Partes: TC Comercio de Serviços e Tecnologia Ltda (CNPJ 07.679.989/0001-50) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos Eletrônicos.

Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.

Valor do Contrato: R\$ 29.808,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oito reais)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.000001

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 10/11/2023.

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, Secretário.

Protocolo: 1008433

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 581/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FÁBIO COSTA LIMA, matrícula nº 200264, do suporte ao Departamento Administrativo.

Art. 2º Dispensar o servidor da Função de Confiança – FC 2.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Belém - PA, 10 de novembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1008040

PORTARIA Nº 580/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula 200101, do suporte ao Centro de Apoio Operacional.

Art. 2º Dispensar o servidor da Função de Confiança – FC 2.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Belém - PA, 10 de novembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1008036

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

ERRATA:

Termo de Cooperação Técnica n.º 021/2023-MP/PA

Protocolo da Publicação n.º 1006456

Diário Oficial n.º 35.602

Onde se lê: Vigência deste Termo de Cooperação: 09/11/2023 a 09/11/2023

Leia-se: Vigência deste Termo de Cooperação: 09/11/2023 a 09/11/2025

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1008341